



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 261/2012

Data: 02.08.2012

Ementa: constitui comissão de Sindicância para apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Guaíra, considerando o Memorando sob nº 2012004740 de 31.07.2012,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar fatos e ressalvar os interesses da Administração Municipal, considerando o Ofício nº 42/2012 de 09 de julho de 2012 do Ministério Público do Estado do Paraná – 1ª Promotoria de Justiça de Guaíra – Pr., que tem por objetivo instruir o Inquérito Civil Público nº MPPR-0057.12.000004-7, instaurado para apurar fatos narrados na notícia de fato nº MPPR-0057.12.000004-1, no sentido de que houve interrupção no Serviço Público Essencial de Saúde, em razão de ter sido armazenado 3.420 doses de vacina no freezer da Secretaria Municipal de Saúde, móvel este termicamente inadequado, causando a inutilização do imunobiológico.

Art. 2º Designam-se os servidores públicos municipais a seguir descritos para, sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva comissão:

- Presidente – Vanderlei Rangel de Lima;
- Membro – Alessandro Alves de Andrade;
- Membro – Izabel Miranda.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O prazo para a Comissão concluir os seus trabalhos é de 30 (trinta) dias, admitida prorrogação justificada, nos termos da Lei Municipal nº 1.246/2003.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de agosto de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PUBLICADA NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3399 DE 03.08.2012 – P. 01